

MANUAL DE ESTÁGIO

Licenciaturas em:

- Geografia**
- História**
- Informática**
- Letras**

Rio de Janeiro
Julho/2013
Atualizado em Novembro/2016

SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Definição.....	3
3. Objetivos do Estágio.....	3
4. Fundamentação Legal.....	4
5. Competências.....	4
5.1. Do Professor Orientador.....	4
5.2. Do Aluno Estagiário.....	4
6. Orientação, Acompanhamento e Avaliação.....	5
7. Campo de Estágio.....	5
8. Modalidades e Estrutura.....	5
9. Condições para Realização do Estágio Curricular Supervisionado.....	7
10. Notificação da Iniciação do Estágio.....	7
11. Orientações para Elaboraões dos Relatórios de Estágio.....	8
12. Padronização.....	9
13. Avaliação.....	10
13.1 Estágio Curricular Supervisionado I (Carga Horária = 150 horas).....	10
13.2 Estágio Curricular Supervisionado II (Carga Horária = 150 horas).....	10
13.3 Estágio Curricular Supervisionado III (Carga Horária = 100 horas).....	11
ANEXO I: MODELO DE CAPA DE RELATÓRIO.....	13
ANEXO II: MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO.....	14
ANEXO III: MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO.....	15
ANEXO IV: MODELO DE FICHA DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA.....	16
ANEXO V: MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTAGIO.....	17

1. Apresentação

O presente Manual foi reorganizado pelos membros do Colegiado dos Cursos de Licenciatura das Faculdades Integradas Simonsen – FIS. Tem como objetivo orientar os discentes para que possam cumprir com êxito o Estágio Curricular Supervisionado.

2. Definição

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio é um componente curricular obrigatório, faz parte do Projeto Pedagógico do Curso – PPC e, conseqüentemente, consta na Matriz Curricular do Curso.

3. Objetivos do Estágio:

- integrar o processo de ensino, pesquisa e aprendizagem;
- desenvolver habilidades durante o curso;
- oferecer diferentes caminhos ao estudante para que se defronte com problemas concretos de processo de aprendizagem e da dinâmica própria do espaço escolar, buscando alternativas conjuntas de solução;
- proporcionar segurança ao aluno no início de suas atividades profissionais, dando-lhe a oportunidade de executar tarefas relacionadas às suas áreas de interesse e do domínio adquirido;
- incentivar o desenvolvimento de espírito científico, através do aperfeiçoamento profissional;
- agregar valores junto ao processo de avaliação institucional, a partir do resultado do desempenho do aluno no mercado de trabalho;
- possibilitar ao estagiário contato direto com situações reais que lhe permitem planejar, orientar, controlar e avaliar o processo de ensino e aprendizagem em instituições de educação básica e/ou de outros ambientes sócio educativos.

4. Fundamentação Legal

Os Estágios Curriculares são regidos pelas seguintes legislações:

- Lei nº. 9.394/96, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Resolução CNE/CP 2, de 19/02/2002 (D.O.U. 04/03/02) – institui a duração e a carga horária do curso de licenciatura, de graduação plena de formação de professores da Educação Básica em nível superior;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

5. Competências

5.1. Do Professor Orientador

- fornecer informações sobre a regulamentação e sobre a documentação do estágio aos alunos;
- acompanhar e orientar o aluno no transcurso do Estágio Curricular Supervisionado em todas as suas etapas;
- protocolar os documentos comprobatórios do estágio, de cada um dos alunos, juntamente com relação nominal dos discentes e as respectivas notas para o setor responsável da Secretaria Geral, que realizará o lançamento.

5.2. Do Aluno Estagiário

- observar, praticar e executar atividades específicas ao Estágio Curricular Supervisionado;
- utilizar o princípio do Aprender a Aprender na prática;
- desenvolver o espírito científico através do aperfeiçoamento pessoal.
- observar, coparticipar e participar de todas as atividades promovidas pela instituição de ensino.

6. Orientação, Acompanhamento e Avaliação

A orientação e o acompanhamento deverão ser feitos, simultaneamente, pela supervisão da instituição conveniada e pelo professor. É de interesse que o estagiário participe das atividades que envolvem datas comemorativas, dos conselhos de classes e das reuniões de responsáveis de CEC (Conselho – Escola – Comunidade) para compreender mais claramente as forças que atuam na escola, o efeito destas sobre a realidade pedagógica e, principalmente, sobre o trabalho realizado pelos docentes.

7. Campo de Estágio

O Estágio Curricular Supervisionado estrutura-se como atividade de aprendizagem profissional, realizada junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino na qual estiver sendo realizado. Poderá efetivar-se em: instituição de ensino pública ou privada de Ensino Fundamental – (anos finais) e Ensino Médio.

Deverá ser realizado quando o aluno estiver cursando a disciplina de Prática Pedagógica, na qual compete ao professor orientar e supervisionar o estágio do aluno que será pautado no presente Manual de Estágio Curricular Supervisionado exigência para **APROVAÇÃO** na disciplina e cumprimento da carga horária para a integralização do curso.

8. Modalidades e Estrutura

Observação: visitas às instituições para observar e obter informações acerca do trabalho desenvolvido, sem a participação direta do estagiário.

Coparticipação: colaboração do estagiário nas atividades desenvolvidas.

Participação: desempenho de tarefas pertinentes ao futuro profissional pelo estagiário e regência de uma turma, sob a orientação do supervisor de estágio na instituição onde este ocorra.

O Estágio Curricular Supervisionado para o **Licenciado** será de **400 horas** distribuídas pelas disciplinas de Práticas Pedagógicas: Fundamentos e Diretrizes; Ensino Fundamental e Ensino Médio e terá a seguinte estrutura:

Estágio Supervisionado I – Observação

Prática Pedagógica: Fundamentos e Diretrizes

150 horas

- Observações: trabalho do professor e dos alunos em sala de aula;
- Realizações de entrevistas;
- Reuniões pedagógicas: professores, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, diretores de unidades escolares;
- Conselhos de classe;
- Atividades que envolvem datas comemorativas

Estágio Supervisionado II – Coparticipação

Prática Pedagógica: Ensino Fundamental

150 horas

O(a) estagiário(a) deverá auxiliar o professor da classe com atuação pedagógica em tarefas tais como:

- Planejamento: aulas, apostilas, exercícios de verificação etc.;
- Organização: trabalhos em grupos, recursos, etc.;
- Supervisão: atividades diversificadas;
- Acompanhamento: atividades acompanhadas ou opcionais;
- Levantamento bibliográfico referente ao Ensino Fundamental (anos finais) e de Ensino Médio, conforme o estágio que esteja cumprindo;

- Correção de provas e trabalhos;
- Atendimento aos alunos em recuperação;
- Cooperação nas atividades que envolvem datas comemorativas.

Estágio Supervisionado III – Participação ou Regência

<p>Prática Pedagógica: Ensino Médio</p> <p>100 horas</p>

- Participação/regência: o (a) estagiário poderá ministrará aulas, ou seja, poderá assumir sozinho a responsabilidade do ensino e implantar o seu plano de ensino supervisionado e aprovado pelo **professor orientador da FIS e pelo professor regente da classe onde estagia**;
- Dinamização de oficinas pedagógicas;
- Monitoria: recuperação de alunos, dinamização de centros de estudo;
- Cooperação nas atividades que envolvem datas comemorativas.

9. Condições para Realização do Estágio Curricular Supervisionado

Somente poderão realizar o Estágio Curricular Supervisionado, os alunos que estiverem efetivos no semestre letivo vigente e devidamente matriculados na disciplina de Prática Pedagógica, cursando a partir do quarto período, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2, de fevereiro de 2002 (em anexo): “Art. 1º – Inciso II – 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso.”

10. Notificação da Iniciação do Estágio

Para iniciar o Estágio Curricular Supervisionado, o aluno deverá solicitar ao professor orientador do estágio, a **Carta de Apresentação para Estágio**.

Vale destacar que para cumprir seu Estágio Curricular Supervisionado, o aluno deverá estar **matriculado regularmente**, isto é, financeira e academicamente.

11. Orientações para Elaboraões dos Relatórios de Estágio:

Observação, Assistência, Coparticipação e Participação – No Estágio Curricular nº I, II e III os alunos deverão, apresentar os comprovantes de realização dos estágios. É muito importante o cuidado do registro nas Fichas de Frequência. **Seu relatório é um trabalho final, portanto, observe a boa apresentação do trabalho.**

O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado Nº I deverá obedecer a seguinte formatação:

- Capa;
- Introdução;

Neste campo o aluno deverá fazer apresentação panorâmica do relatório. É descrita pela ABNT (NBR, 10719/89, item 6.1.1) como a primeira seção do texto.

O estagiário citará os objetivos do estágio de acordo com a legislação vigente. Relatará as suas expectativas em relação ao período de estágio e às atividades por ele selecionadas, os locais do estágio e o cronograma de execução.

- Desenvolvimento;

Neste item serão descritas as atividades desenvolvidas, as experiências positivas e negativas, as dificuldades que surgiram, e as formas pelas quais as superou, em linguagem impessoal.

Seguir os seguintes critérios:

- ✓ Características da Instituição – Localização, ambiente (estrutura física); disponibilidade de recursos materiais (tecnologia);
- ✓ Filosofia de Trabalho – Reflexões sobre os determinantes sociopolíticos de sua prática;
- ✓ Organograma (Estrutura hierárquica – poder e decisão, formas de organização do trabalho observado);
- ✓ Disponibilidade de Recursos Humanos – Formação; quantidade de profissionais;
- ✓ Processo de Comunicação – Direção versus – professores; direção versus responsáveis; coordenadores pedagógicos versus professores.

- Considerações Finais;

O estagiário retorna o que foi dito na Introdução, estabelecendo uma relação entre as expectativas e o que foi desenvolvido, conclui destacando os aspectos positivos e os negativos e o que for relevante à sua futura vida profissional.

- Declaração de Aceitação do estágio;
- Plano de aula;

- Ficha de Frequência;
- Declaração de Conclusão do estágio.

O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado Nº II deverá obedecer a seguinte formatação:

- Capa;
- Declaração de Aceitação do estágio;
- Plano de aula;
- Ficha de Frequência;
- Declaração de Conclusão do estágio.

O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado Nº III deverá obedecer a seguinte formatação:

- Capa;
- Declaração de Aceitação do estágio;
- Plano de aula;
- Ficha de Frequência;
- Declaração de Conclusão do estágio.

12. Padronização

Trabalho apresentado em duas vias da seguinte forma:

- **1ª via:** original entregue ao professor/orientador da disciplina de prática pedagógica, que ficará responsável em encaminhar para arquivamento na secretaria geral;
- **2ª via:** do aluno, contendo data, assinatura e carimbo do professor/ orientador para comprovar a entrega.

O relatório do Estágio Curricular Supervisionado deverá obedecer a seguinte padronização:

- Digitado;
- Papel: A4 branco, utilizando-se somente uma face da folha;

- Tipo de letra: arial ou times new roman;
- Tamanho de letra: 12;

13. Avaliação

A aprovação nas disciplinas de prática pedagógica está, rigorosamente, atrelada a entrega do Estágio Curricular Supervisionado.

13.1. Estágio Curricular Supervisionado I (Carga horária = 150 horas)

1ª avaliação:

- Prova individual = máximo 5,0.
- Entrega da declaração de aceitação = máximo 5,0.

2ª avaliação:

- Prova individual = máximo 4,0.
- Entrega da documentação (original): capa, introdução, desenvolvimento, declaração de aceitação do estágio, plano de aula; ficha de frequência; declaração de conclusão do estágio curricular = máximo 6,0.

3ª avaliação:

- Prova individual = máximo 4,0
- Entrega da documentação (original): capa, introdução, desenvolvimento, declaração de aceitação do estágio, plano de aula; ficha de frequência; declaração de conclusão do estágio curricular = máximo 6,0.

13.2. Estágio Curricular Supervisionado II (Carga horária = 150 horas)

1ª avaliação:

- Prova individual = máximo 5,0.
- Entrega da declaração de aceitação = máximo 5,0.

2ª avaliação:

- Prova individual = máximo 4,0.
- Entrega da documentação (original): capa, declaração de aceitação do estágio, plano de aula; ficha de frequência; declaração de conclusão do estágio curricular = máximo 6,0.

3ª avaliação:

- Prova individual = máximo 4,0
- Entrega da documentação (original): capa, declaração de aceitação do estágio, plano de aula; ficha de frequência; declaração de conclusão do estágio curricular = máximo 6,0.

13.3. Estágio Curricular Supervisionado Estágio III (Carga horária = 100 horas)

1ª avaliação:

- Prova individual = máximo 5,0.
- Entrega da declaração de aceitação = máximo 5,0.

2ª avaliação:

- Prova individual = máximo 4,0.
- Entrega da documentação (original): capa, declaração de aceitação do estágio, plano de aula; ficha de frequência; declaração de conclusão do estágio curricular = máximo 6,0.

3ª avaliação:

- Prova individual = máximo 4,0
- Entrega da documentação (original): capa, declaração de aceitação do estágio, plano de aula; ficha de frequência; declaração de conclusão do estágio curricular = máximo 6,0.

ANEXOS
DOS RELATÓRIOS DE ESTÁGIOS Nº I, II e III

ANEXO I: MODELO DE CAPA DE RELATÓRIO



FACULDADES INTEGRADAS SIMONSEN – FIS

Curso de

Relatório de Estágio N°.

Semestre Letivo:

Nome:

Nº de Matrícula:

Telefone:

E-mail:

Disciplina:

Professor(a) Orientador(a):

Nome da Instituição do Estágio:

Endereço da Instituição:

Telefone da Instituição:

Avaliação:

Rio de Janeiro

Mês / Ano

MODELO DE ANEXOS PARA OS ESTÁGIOS Nº I, II e III
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA ESTÁGIO



Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA ESTÁGIO

Do Coordenador de Estágio da
Federação de Escolas Faculdades Integradas Simonsen – FEFIS.

Apresento-lhes o(a) aluno(a) _____ do
curso de _____, cursando o _____ semestre letivo com
matrícula nº _____, onde o mesmo(a) está habilitado(a) a
desenvolver atividades de Estágio Curricular Supervisionado, sem vínculo
empregatício.

Atenciosamente,

Professor(a) Orientador(a) de Estágio

MODELO DE ANEXOS PARA OS ESTÁGIOS Nº I, II e III
MODELO DE CARTA DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

(Papel Timbrado expedido pela Instituição responsável pelo Estágio)

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Declaro, para fins de comprovação junto à Coordenação de Estágio do Curso de _____ das Faculdades Integradas Simonsen, que o(a) aluno(a) _____ do ___ semestre letivo desta Instituição, foi aceito(a) como estagiário(a).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____ .

Assinatura e carimbo do diretor ou representante legal da Instituição

Instituição concedente do estágio: _____

Endereço: _____

Tel.: _____ **E-mail:** _____

Nome do responsável pelo Estágio na Instituição: _____

MODELO DE ANEXOS PARA OS ESTÁGIOS Nº I, II e III
MODELO DE FICHA DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA



FICHA DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Estagiário: _____ Matrícula: _____

Período de Estágio: ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___. Horas Cumpridas: _____ horas

Data	Local do estágio	Atividades Desenvolvidas *	Nº de Horas	Ass. do Supervisor

Ass. do Estagiário

Ass. e carimbo do
Responsável pela instituição

Orientador(a) de
Estágio FIS

MODELO DE ANEXOS PARA OS ESTÁGIOS Nº I, II e III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

(Papel Timbrado expedido pela Instituição responsável pelo Estágio)

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

Declaro para fins de comprovação de estágio Supervisionado, que o(a) aluno(a) _____, regularmente matriculado(a) no curso de _____ da Federação de Escolas Faculdades Integradas Simonsen, cumpriu _____ horas de Estágio na Educação Básica, no período de ___/___/___ a ___/___/___ neste estabelecimento de ensino.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do diretor ou representante legal da Instituição

Telefone: _____